



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 050 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **melhoramento da iluminação pública da Avenida Dom Bosco e Rua Tarcisio Morosini no centro do Município de Marilândia.**


JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessárias devidas às várias reclamações de pessoas da citada rua, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos que por lá transitam, melhorando dessa forma a qualidade de vida dos munícipes.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Marilândia -ES, em 18 de junho de 2012.




GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE N.º. 049 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **padronização e nivelamento das calçadas de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessárias, pois segundo moradores, a falta do nivelamento padronizado das calçadas do município, principalmente na área central da cidade, além de dar um aspecto feio à cidade coloca em risco o bem estar e a saúde dos transeuntes. Desta maneira, necessário se faz urgentemente este procedimento para que além da melhoria visual o município possa oferecer segurança no trânsito de pedestres.

Marilândia –ES, em 18 de junho de 2012.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>452</u>	Fls. <u>163</u>	Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>18 / 06 / 2012</u>		

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 048 DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à construção de uma praça em frente à Igreja de Alto Liberdade.

JUSTIFICATIVA

Há anos aquela comunidade vem lutando por melhorias em vários aspectos, em destaque a construção de uma praça, e com a construção dessa praça, vai proporcionar distração e lazer para os moradores e freqüentadores do lugar.

Para tanto, contamos com o acato e a atenção ao presente pedido de indicação, e assim satisfazer aos anseios dos moradores e visitantes desta comunidade.

Marilândia –ES, em 05 de Junho de 2012.

ITAMAR JOSÉ LORENCINI

Vereador-Autor

*Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 11/06/2012
PRESIDENTE*

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>442</u>	Fls. <u>162</u>	Livro <u>04</u>
Marilândia-ES - Em:	<u>06/06/2012</u>	